ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer sobre o projeto de lei n.º 18/XIII/1.ª, Reposição das 35 horas de trabalho semanal na Administração Pública

Horta, 26 de novembro de 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3352 Proc. n.º 02.08
Data: 015/11/26 N.º 177/X

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO LEI N.º 18/XIII/1.ª, REPOSIÇÃO DAS 35 HORAS DE TRABALHO SEMANAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o projeto de lei n.º 18/XIII/1.ª, Reposição das 35 horas de trabalho semanal na Administração Pública.

O mencionado Projeto de Lei, iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes na Assembleia da República, deu entrada na Assembleia Legislativa no dia 06 de novembro de 2015, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Tratando-se de atos legislativos, compete à Assembleia Legislativa a emissão do respetivo parecer, conforme determina a alínea i) do artigo 34.º do citado Estatuto Político-Administrativo, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIAÇÃO DA INICIATIVA

---

a) Na generalidade

O projeto de lei em apreço prevê a reposição das 35 horas de trabalho semanal na Administração Pública, referindo, a nível preambular, que "[o anterior] aumento do horário de trabalho violou não só o direito ao trabalho remunerado, implicando que os trabalhadores da Administração Pública tenham passado a trabalhar mais horas pelo mesmo salário, como corrompeu o direito à articulação entre a vida familiar e a vida profissional e o direito ao repouso e a um horário de trabalho digno", afirmando igualmente que aquela reposição representa "um fator central e determinante para a manutenção e reforço de uma Administração Pública de qualidade, ao serviço das populações e do País".

b) Na especialidade

Não foram apresentadas propostas de alteração em sede de especialidade.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** concorda, na generalidade, com a reposição das 35 horas de trabalho na Administração Pública, que na prática e por via dos instrumentos de negociação coletiva já vigora na Região Autónoma dos Açores, recomendando uma melhor conciliação técnica entre as restantes disposições desta iniciativa e o Código de Trabalho.

O **Grupo Parlamentar do PSD** manifesta posição favorável à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer favorável.

A **Representação Parlamentar do PCP** vota favoravelmente a iniciativa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão promoveu, ainda, a consulta às **Representações Parlamentares do BE** e **do PPM**.

A Representação Parlamentar do BE votou favoravelmente a iniciativa.

A Representação Parlamentar do PPM não manifestou a sua posição.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em relação ao projeto de lei n.º 18/XIII/1.ª, Reposição das 35 horas de trabalho semanal na Administração Pública.

Horta, 26 de novembro de 2015

A Relatora, em substituição

Bárbara Torres Chaves

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho